



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 307, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA
OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO
EFETIVO DE PROFISSIONAL DE
EDUCAÇÃO FÍSICA DO SUS.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 26, de 28 de abril de 2025 e do edital do certame nº 1/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a primeira candidata na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 1/2024, **FRANCIELLE DIAS DE SOUZA** ao cargo de provimento efetivo de Profissional de Educação Física do SUS, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

comprovados mediante a apresentação de documento original juntamente com fotocópia.

Art. 4º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do(s) candidato(s) ora convocado(s).

Art. 5º Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o(s) candidato(s) que não se apresentar a administração para a posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desse edital.

Art. 6º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio da Imprensa Oficial do Município, considerada essa o Jornal da Associação dos Municípios Mato-grossenses (www.amm.org.br), sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 18.1 do edital nº 01/2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 108.2024

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 108.2024

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de Professora de Pedagogia

OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº 108.2024, Amigável a partir de 23/04/2025

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ RESCINDENTE/ GABRIELLE DE SOUZA / RESCINDIDO.

Andréia Vitória Diniz

Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio MT

PORTARIA Nº. 307, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO SUS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 26, de 28 de abril de 2025 e do edital do certame nº 1/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a primeira candidata na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 1/2024, **FRANCIELLE DIAS DE SOUZA** ao cargo de provimento efetivo de Profissional de Educação Física do SUS, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem

efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO APOSTILAMENTO DE REAJUSTE ANUAL DE VALOR ANO 2025.

DA ESPÉCIE: CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO FINANCEIRA ENTRE O MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO E O MUNICIPIO DE COMODORO PARA AMPARO AO LAR DA CRIANÇA RECANTO FELIZ.

DO APOSTILAMENTO DO VALOR: O valor mensal sofrerá um reajuste de 6,374510%, sendo de R\$ 6.261,57 (Seis Mil, Duzentos e Sessenta e um Reais e Cinquenta e Sete Centavos), passará para R\$ 6.660,00 (seis mil, seiscentos e sessenta reais) Reajuste baseado nos parâmetros do Índice IPCA.

DA VIGÊNCIA: de mais 12 meses sendo de 02/01/2025 A 02/01/2026.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/IRINEU MARCOS PARMEGGIANI– Prefeito de Campos de Júlio – MT/ MUNICIPIO DE COMODORO, MT/ROGERIO VICTOR VILELA DE OLIVEIRA – Prefeito de Comodoro – MT

Elaine T. Moura/ Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

PORTARIA Nº. 308, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à **ANDRESSA OLIVEIRA ASTRIZ-ZI**, inscrita no CPF nº. 026.***-50 admitida ao cargo de Assistente Educacional, pelo Processo Seletivo, nos termos do contrato temporário nº. 161/2024 pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 25 de abril de 2025.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT